



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.053

de 31 de março de 1993

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carangola e a Prefeitura Municipal de Tombos, sobre a cessão do Caminhão Pipa.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carangola e a Prefeitura Municipal de Tombos, sobre a cessão de um Caminhão Pipa, para socorrer a falta d'água em regiões altas e periféricas da cidade.

Art. 2º - O Convênio ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 31 de março de 1993

  
Marco Aurélio Monteiro de Barros Guimarães  
- Prefeito Municipal -